



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 28 DE JUNHO DE 2.005

(Projeto de Resolução nº 08/05, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Assis)

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
REVISTA HISTÓRICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ASSIS, EM
HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DA
CIDADE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica criada a Revista Histórica da Câmara Municipal de Assis, que registrará os eventos históricos do Poder Legislativo de Assis, abrangendo textos e fotografias.

§ 1º - A revista terá caráter institucional, histórica e educativa, com a finalidade de servir como orientação social à população assisense acerca da atuação do Poder Legislativo desde a sua criação.

§ 2º - A presente revista não apresentará interesses partidários e individuais, dele não constando nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de vereadores ou funcionários.

Artigo 2º - A revista histórica, por ocasião da comemoração do Centenário da Cidade, compreenderá a tiragem de 1.000 unidades, em cores, contendo no máximo 50 páginas, em papel tipo couchê ou equivalente.

Parágrafo Único - A Mesa Diretora da Câmara determinará a editoração da revista observando-se as formalidades legais pertinentes sob a responsabilidade de equipe técnica específica e qualificada, a ser contratada para este fim.

Artigo 3º - Para o lançamento da Revista será realizada Sessão ou Ato Solene contando com a participação daqueles que fizeram parte da construção histórica do Poder Legislativo Assisense, em data a ser escolhida pela Mesa Diretora.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

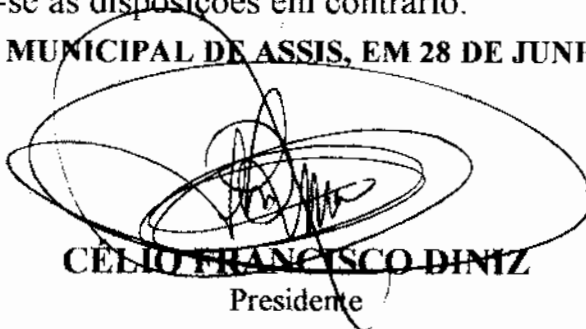
Projeto de Resolução nº 08/05.....02

Artigo 4º - As despesas decorrentes da publicação da revista correrão por conta da Unidade Orçamentária da Câmara – Publicidade geral – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

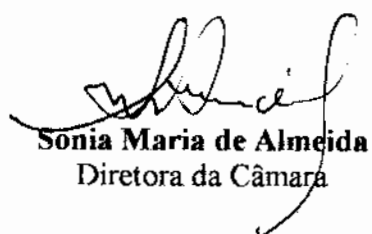
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 28 DE JUNHO DE 2.005.



CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 28 de junho de 2.005



Sônia Maria de Almeida
Diretora da Câmara